



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e funções de confiança no Quadro de Pessoal da FIEC, altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 51/2018, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 15/2026, que cria cargos efetivos, cria funções de confiança, extingue cargos e promove alterações no quadro funcional da FIEC.

Consta dos autos cálculo de impacto financeiro, atualizado em 02 de junho de 2026, contemplando os acréscimos propostos.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A proposição possui impacto financeiro decorrente da criação de cargos e funções de confiança.

O projeto informa que as despesas decorrentes da execução da lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Conforme documento anexado, foi apresentado cálculo de impacto financeiro total estimado em R\$ 972.996,22, considerando os cargos e funções previstos na proposta.

Assim, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria encontra-se instruída com estimativa de impacto, devendo sua execução observar a existência de dotação orçamentária, disponibilidade financeira e os limites legais de despesa com pessoal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina pela **viabilidade financeira e orçamentária** do Projeto de Lei Complementar nº 15/2026, manifestando-se **favoravelmente** à sua tramitação, observados os limites orçamentários e fiscais aplicáveis.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2026.

Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente: **Leandro José Pinto**

Relator: **Adalto Missias de Oliveira**

Vice- Presidente: **Sergio José Teixeira**